

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.452/2022

de 28 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.217, de 24 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
504	12.365.0032.2031.0000	Manutenção de Creches Municipais	163.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92
	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercício anterior	
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			163.000,00
		Fontes de Recurso	
		92 98	163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO